UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.023	-	127.023
Pessoal Ativo	117.522	-	117.522
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	117.522	-	117.522
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.501	-	9.501
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	122	-	122
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.379	-	9.379
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1° da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II)	13.185	-	13.185
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	10	-	10
Despesas de Exercícios Anteriores	4.376	-	4.376
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.799	-	8.799
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	113.838	-	113.838
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			552.733.063
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,020595%	-	0,020595%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036802%			203.417
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034962%			193.246

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Despesa com o cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - SPV, executada por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R$ 152.189,84.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno

Marcio Vasques Thibau de Almeida
Desembargador Presidente